

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 140/2021

AUTOR: Valdir dos Santos Vieira.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a instituição de Lei que autorize o Parcelamento de Débitos relativos impostos e taxas (REFIS MUNICIPAL), para que as empresas e pessoas físicas possam regularizar débitos pendentes junto ao Município.**

Justificativa em Plenário:

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 25 de Maio de 2021.



Valdir dos Santos Vieira.

Vereador